

Escola Profissional de Desenvolvimento Rural do Rodo,
Peso da Régua

Aviso n.º 621/2016

No cumprimento do disposto no ponto 6, do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, informa-se que a Lista Unitária de Ordenação Final, concernente ao procedimento concursal para ocupação de um (1) posto de trabalho, na categoria de assistente operacional, de grau 1, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, a termo resolutivo certo a tempo parcial, referente ao Aviso n.º 14276/2015, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 238 — 4 de dezembro de 2015, se encontra publicitada nas instalações da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural do Rodo e disponibilizada na sua página eletrónica.

7 de janeiro de 2016. — A Diretora, *Dr.ª Maria Manuela Martins Lopes*.

209250195

**TRABALHO, SOLIDARIEDADE
E SEGURANÇA SOCIAL**

Gabinete da Secretária de Estado
da Segurança Social

Despacho n.º 1021/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo o licenciado Vítor Manuel Junqueira de Almeida, para exercer funções de técnico especialista no meu gabinete, nas suas áreas de especialidade.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei, o estatuto remuneratório do designado é o dos adjuntos.

3 — Para os efeitos estabelecidos no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, fica o designado autorizado a exercer as seguintes funções:

- A realização de conferências, palestras, ações de formação de curta duração e outras atividades de idêntica natureza;
- Atividades em instituições de ensino superior, designadamente as atividades de docência e de investigação, em regime de tempo integral ou tempo parcial, nos termos da legislação em vigor;
- Atividades compreendidas na respetiva especialidade profissional prestadas, sem carácter de permanência, a entes não pertencentes ao sector de atividade pelo qual é responsável o membro do governo respetivo.

4 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 1 de janeiro de 2016.

5 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

14 de janeiro de 2016. — A Secretária de Estado da Segurança Social, *Cláudia Sofia de Almeida Gaspar Joaquim*.

ANEXO

Nota curricular

1 — Dados Pessoais:

Nome: Vítor Manuel Junqueira de Almeida.
Data de nascimento: 19 de maio de 1973.
Naturalidade: Lisboa

2 — Formação académica e formação específica:

Licenciado em Economia, pelo Instituto Superior de Economia e Gestão, com média final de 13 valores (1996);

Diploma de Especialização em Políticas Públicas, pelo INA (Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas), com a média final de 17,8 valores (2013);

3 — Experiência profissional:

Técnico Superior de Estatística do Departamento de Estatísticas Sociais do Instituto Superior de Estatística, IP, desde 16 de outubro de 2013, tendo por responsabilidades principais o desenho e o tratamento da informação recolhida pelo Inquérito às Condições de Vida e Rendimentos (ICOR);

Técnico Superior na Equipa de Censarização Prospetiva do Gabinete de Estratégia e Planeamento do então Ministério da Solidariedade e da Segurança Social, de 3 de novembro de 2003 a 15 de outubro de 2013, envolvendo:

Prospetiva e censarização de políticas, por via de desenvolvimento de estudos ex-ante à implementação ou alteração de medidas no regime de prestações da Segurança Social;

Monitorização e acompanhamento de políticas, particularmente no quadro das políticas de combate à pobreza e à exclusão social;

Avaliação da sustentabilidade financeira, social e económica da Segurança Social;

Representação internacional;

Apoio à tutela na tomada de decisões;

Atividades de investigação no domínio dos rendimentos e das condições de vida, desde 2010, envolvendo: estudo das desigualdades e da pobreza; coautoria do livro «Desigualdade em Portugal» (Fundação Francisco Manuel dos Santos, 2012); desenvolvimento de modelos de microsimulação de políticas sociais e fiscais, designadamente no âmbito dos trabalhos da equipa nacional responsável pelo modelo europeu de microsimulação EUROMOD (CISEP/ISER — University of Essex); coautoria no estudo «O papel das políticas sociais sujeitas a condições de recurso no combate à pobreza em Portugal» (CISEP/GEP, 2008); coautoria no estudo «As dinâmicas do mercado de trabalho e das suas repercussões no sistema de pensões no contexto da reforma da Segurança Social» (CISEP/GEP, 2008); participação em conferências; etc.;

Jornalista e diretor de projeto Musicnet.pt (Grupo Forum e Terraviva), de janeiro de 1998 a maio de 2002.

Consultor técnico na GGN — Consultadoria, L.ª, de março de 1997 a janeiro de 1998, onde foi responsável pela elaboração de planos de viabilidade económica e candidaturas de terceiros a programas de incentivos do Fundo Europeu (RIME e SAJE).

209272843

SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 1022/2016

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 44.º e 46.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e de harmonia com o estabelecido nos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, delego no chefe do meu Gabinete, licenciado Jorge Manuel Firmo Poole da Costa a competência para a prática dos seguintes atos:

a) Despacho dos assuntos da gestão corrente do Gabinete, em especial dos que concernem à gestão de pessoal;

b) Gestão do orçamento do Gabinete e autorização para proceder às alterações orçamentais e antecipação de fundos que se revelem necessárias à sua execução e que não careçam de intervenção do Ministro das Finanças, nos termos do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de abril;

c) Autorizar a prestação e o pagamento de trabalho suplementar dentro dos limites legalmente estabelecidos;

d) Autorizar a requisição de guias de transporte, incluindo a via aérea, ou a utilização de viatura própria por membros do Gabinete ou individualidades que tenham de se deslocar em serviço do mesmo;

e) Autorizar o processamento de despesas resultantes de deslocações em serviço, com ou sem abono antecipado de ajudas de custo;

f) Autorizar as despesas com refeições do pessoal do Gabinete ou afeto ao mesmo, nos termos das disposições legais aplicáveis;

g) Autorizar a realização de despesas eventuais de representação do Gabinete;

h) Autorizar o processamento de despesas cujas faturas, por motivo justificado, derem entrada nos serviços além do prazo regulamentar;

i) Autorizar a constituição de fundo de maneo por conta do orçamento do Gabinete, até ao montante máximo de um duodécimo da dotação orçamental, nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho;

j) Autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços por conta das dotações orçamentais do Gabinete, nos termos e ao abrigo dos artigos 16.º a 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, até ao limite do montante estabelecido para os titulares de cargos de direção superior de 1.º grau;

k) Autorizar a requisição de passaportes de serviço oficial, nos termos dos artigos 30.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de maio, a favor de individualidades designadas por mim e cuja viagem constitua encargo do Gabinete;

l) Autorizar a utilização de carro de aluguer, quando indispensável e de interesse do serviço o exigir;

m) Autorizar a prática de atos correntes relativos às funções específicas do Gabinete sobre as quais tenha havido orientação prévia e, também, de grupos de trabalho, comissões, serviços ou programas especiais que funcionem na dependência direta do Gabinete;

n) Aprovar os planos anuais de férias e autorizar a acumulação de férias.

2 — Autorizo a subdelegação de competências nos adjuntos do meu Gabinete, sem faculdade de subdelegação.

3 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo o adjunto do meu Gabinete, licenciado Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa, para substituir o chefe do Gabinete nas suas ausências e impedimentos.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 4 de dezembro de 2015, ficando ratificados todos os atos entretanto praticados no âmbito das competências ora delegadas.

6 de janeiro de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209252439

Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas

Despacho n.º 1023/2016

Delegação de competências

Ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 44.º e do n.º 1 do artigo 47.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), e atento o disposto no n.º 1 do artigo 3.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 44/2012, de 20 de junho, e do artigo 2.º da Portaria n.º 122/2013, de 27 de março, deogo na Diretora de Serviços de Beneficiários da Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas (ADSE), Dra. Maria Laura Veríssimo Dias, a competência para despachar e decidir os processos relativos à inscrição de beneficiários na ADSE, incluindo a suspensão, manutenção ou cessação da qualidade de beneficiário ou dos respetivos direitos, praticando todos os atos e assinando todos documentos e expediente para o efeito necessários.

A presente delegação de competências produz efeitos desde o dia 5 de janeiro de 2016, ficando ratificados todos os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta delegação.

7 de janeiro de 2016. — O Diretor-Geral, *Carlos Liberato Baptista*.

209252277

PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão

Despacho n.º 1024/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como adjunto do meu gabinete, o licenciado Romeu Costa Reis, técnico superior da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P.

2 — Para efeitos do disposto na alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 1 de janeiro de 2016.

4 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

8 de janeiro de 2016. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão, *Angelo Nelson Rosário de Souza*.

Nota curricular

Dados biográficos:

Nome: Romeu Costa Reis
Nacionalidade: Portuguesa

Habilitações e atividade académica:

Licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia de Lisboa.

Percurso Profissional:

1975-1987 — Técnico no Departamento Central de Planeamento, onde foi coordenador do Núcleo de Política Regional a partir de 1985.

1987-1995 — Diretor de Serviços e, a partir de 1989, Sub-Diretor da Direção-Geral de Desenvolvimento Regional.

Nessa última qualidade foi membro da Comissão de Gestão e da Comissão de Acompanhamento do Quadro Comunitário de Apoio, da Equipa Técnica Negocial do QCA 1994-1999, e Presidente da Unidade de Gestão dos Programas Comunitários INTERREG I — Portugal/Espanha e REGIS I.

1995-2005 — Técnico do Gabinete de Assuntos Europeus e Relações Externas no Ministério do Planeamento e no Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, onde assumiu funções como Diretor em 1997.

Nessa qualidade, integrou a Comissão de Coordenação Técnica de elaboração do Programa de Desenvolvimento Regional 2000-2006 e negociação com a Comissão Europeia (1999-2000).

Entre 1991 e 2003 representou Portugal em diversos Comitês e Grupos de Trabalho na União Europeia (tendo exercido a presidência do Comité de Desenvolvimento Espacial no primeiro semestre de 2000) e no Grupo de Alto Nível das Redes Transeuropeias de Transportes, em 2003. Representou também Portugal em Grupos de Trabalho e Comitês na OCDE entre 1984 e 2002.

Coordenou a participação portuguesa na elaboração do Esquema de Desenvolvimento do Espaço Comunitário/EDEC, da União Europeia, e a respetiva consulta nacional (1997-1999), foi membro da Delegação de Portugal que negociou com Espanha a Convenção Luso-Espanhola sobre Cooperação Transfronteiriça entre Instâncias e Entidades Territoriais (2001-2002) e foi representante do Ministério do Planeamento no Conselho Consultivo da RAVE/Rede Ferroviária de Alta Velocidade, SA (2001-2002).

Integrou delegações de Portugal em diversas Cimeiras Governamentais, e em reuniões ministeriais, de nível bilateral e multilateral, em particular, no âmbito da União Europeia, nas áreas das políticas estruturais, do ordenamento do território, dos transportes e das telecomunicações.

2005-2012 — Vogal dos Conselhos de Administração da REFER EPE e da RAVE SA.

Nessa qualidade, foi Vogal dos Conselhos de Administração da INVESFER SA entre 2006 e 2009, e da Fundação do Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado entre 2009 e 2012, e Presidente não executivo do Conselho de Administração da FERBRITAS SA entre 2008 e 2012.

Em 2007 foi Coordenador da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia para os Transportes e Comunicações.

Foi Vice-Presidente da European Rail Infrastructure Managers (EIM) entre 2010 e 2012.

2012-2015 — Técnico Superior do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional (2012-2014) e da Agência para o Desenvolvimento e Coesão (2014-2015).

Participou em vários seminários e conferências e tem trabalhos publicados.

209277996

Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P.

Aviso n.º 622/2016

Lista unitária de ordenação final

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que foi homologada, por meu despacho de 13 de novembro de 2015, a lista unitária de ordenação final dos candidatos relativa ao procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 4992/2015, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 88, de 7 de maio, tendente ao preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior.

A lista unitária de ordenação final pode ser consultada em local visível e público das instalações da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P. e na respetiva página eletrónica no endereço www.adcoesao.pt

Da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso tutelar para o membro do Governo competente, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da mencionada Portaria.

30 de novembro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P., *António José Costa Romenos Dieb*.

209253395